



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

DECRETO Nº. 11, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024.

O **Prefeito Municipal** de Luisburgo, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Otenides dos Santos Hott Praça, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Processo Seletivo Simplificado – PSS - nº. 001/2024 no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando que no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2024 não foi observado a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme Decreto nº 10/2024, o qual “Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023”;

Considerando que no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 foi divulgado cargos públicos e vagas previstas no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, o qual, por sua vez, existem contratos administrativos em vigência, bem como lista de classificados aguardando vaga para contrato administrativo temporário;

Considerando que não foi divulgada a lista de aprovados do PSS nº. 001/2024, os quais teriam suas esferas jurídicas atingidas, não há que se falar em violação aos princípios do contraditório e da ampla defesa (incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição da República de 1988 – CR88) (TJMG. Apelação Cível nº. 1.0352.16.002079-3/001. Rel. Des. Bitencourt Marcondes. Data da publicação da súmula: 30/01/2020);

Considerando que a revogação é o “desfazimento do ato administrativo pela própria Administração em virtude do reconhecimento da inconveniência da solução nele consagrada.” (Marçal Justen Filho, curso de direito administrativo 14º edição, pág 189);

Considerando que não é conveniente para a Administração lançar vagas em Processo Seletivo Simplificado sem respeitar os cargos, vagas e, principalmente, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 em vigência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 do Poder Executivo Municipal de Luisburgo.



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.º 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Luisburgo – MG, 14 de maio de 2024.

Otenides dos Santos Hott Praça

Prefeito Municipal